

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO Nº 86/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETO Nº 86/2024**  
**DATA: 18 de julho de 2024.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito  
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo I e II da Lei nº 711 de 09 de setembro de 2023.

DECRETA

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 115.284,60 (cento e quinze mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2024 a seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.0007.2062 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
3.3.90.39.00.00 – 49422 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00  
  
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
08.243.0012.2094 – Manutenção do FMDCA  
3.3.90.30.00.00 – 0802 – Material de Consumo R\$ 15.284,60

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício anterior constante apurado no encerramento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 2023 e provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte – 49422 R\$ 100.000,00  
Superávit financeiro da Fonte 0802 R\$ 15.284,60

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de julho de 2024.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabela Aparecida Arboleya  
**Código Identificador:6408DCBF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/07/2024. Edição 3070  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>